



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Tarcísio Motta)

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade à professora Michele Ramos e a todos os profissionais da educação vítimas de violência no exercício da docência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Solidariedade** à professora **Michele Ramos**, docente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ildete Mendonça Barbosa, no Município de São José dos Campos/SP, bem como a todos os profissionais da educação que tenham sido vítimas de violência no exercício de suas funções.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2026.

Deputado TARCÍSIO MOTTA

Apresentação: 08/07/2026 17:12:27.717 - CE

REQ n.62/2026



* C D 2 6 4 5 8 8 7 1 7 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Solidariedade tem por finalidade manifestar o apoio da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados à professora Michele Ramos, vítima de um grave episódio de violência ocorrido durante o exercício de suas funções docentes, bem como reafirmar o compromisso desta Casa com a valorização dos profissionais da educação e com a promoção de ambientes escolares seguros.

Segundo informações amplamente divulgadas pela imprensa, estudantes colocaram fragmentos de vidro no copo de água utilizado pela professora durante o expediente escolar. O episódio, atualmente sob investigação pelas autoridades competentes, representa uma grave agressão à integridade física e psicológica da docente e evidencia a necessidade permanente de prevenção e enfrentamento da violência no ambiente escolar.

Independentemente da apuração das responsabilidades individuais, situações dessa natureza jamais podem ser naturalizadas. Toda forma de violência dirigida a profissionais da educação compromete o ambiente escolar, enfraquece as relações de confiança indispensáveis ao processo educativo e afeta estudantes, trabalhadores da educação e famílias.

A valorização do magistério pressupõe não apenas remuneração adequada e formação continuada, mas também a garantia de condições seguras para o exercício da docência. A proteção dos profissionais da educação é condição indispensável para a efetivação do direito fundamental à educação e para a construção de escolas pautadas pelo respeito, pelo diálogo e pela convivência democrática.

Nesse contexto, a Lei nº 14.811/2024 reforça o dever do Poder Público de desenvolver políticas permanentes voltadas à prevenção da violência nas instituições de ensino, à promoção da cultura de paz e à proteção de toda a comunidade escolar.

Ao aprovar esta Moção, a Comissão de Educação manifesta sua solidariedade à professora Michele Ramos, desejando-lhe pleno restabelecimento, e estende esse gesto a todos os profissionais da educação que, diariamente, dedicam seu trabalho à formação das novas gerações, reafirmando que nenhuma forma de violência contra educadores pode ser tolerada e que a escola deve permanecer como espaço de aprendizagem, respeito e construção da cidadania.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2026.



Deputado TARCÍSIO MOTTA

